

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o aval do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19
Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
 2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
 3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
 4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
 5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.
- IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

3. Os resultados das provas e a classificação final serão publicados nos postos de inscrição, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no seguinte endereço: <http://www.famesp.org.br>

- X – DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
 2. Documentos relacionados no item IV
 3. Registro no COREN.
 4. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBs: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

5. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse da instituição.

7. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

8. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

9. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -

EDITAL - 082/2021 – FAMESP – RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar no Hospital de Base de Bauru.

I – CONSIDERAÇÕES
1. Os admitidos deverão ser contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Direito, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.

2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
1. O salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.781,24 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 16 a 24 de novembro de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig- noli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasopaolu.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:

1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto na rede bancária (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021). Após efetuação do pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBs: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBs: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

3. Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;

4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6. Gozar de boa saúde física e mental;

7. Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA
1. História, Ética e Legislação em Enfermagem;
2. Técnicas Básicas de Enfermagem;
3. Anatomia e Fisiologia Humana;

4. Sistematização da Assistência de Enfermagem;
5. Gerenciamento em Enfermagem;
6. Trabalho em Equipe multidisciplinar;
7. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;

8. Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;
9. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;
10. Enfermagem em Saúde Coletiva;

11. Enfermagem em Infecção Hospitalar;
12. Enfermagem em Psiquiatria;
13. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;
14. Enfermagem em Terapia Dialítica;

15. Enfermagem em Terapia Intensiva;
16. Administração em Enfermagem;
17. Farmacologia aplicada à Enfermagem;
18. Nutrição aplicada à Enfermagem;
19. Imunizações;

20. Código de Deontologia de Enfermagem
21. Humanização na Assistência de Enfermagem.
22. Risco e segurança do paciente.
23. NR 32;
24. Noções de Informática

VI - DAS PROVAS
O Processo Seletivo constará de:
A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
1. PROVA ESCRITA
A Prova Escrita será realizada no dia 05 de dezembro de 2021 às 13h00min, na Escola Estadual Cristina Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
• Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

• Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outro espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19
Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
 2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
 3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
 4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
 5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.
- X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV
2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.
3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBs: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente processo seletivo de pessoal os dispositivos da LC 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -

Edital nº 085/2021- FAMESP – RH
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal

para a função de FONOAUDIÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com Ensino e Pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES
1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Direito, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.

2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatórias e extra ambulatórias.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
O Salário inicial será de R\$ 2.260,22 (dois mil duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 16 a 24 de novembro de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig- noli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasopaolu.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:

1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária.

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 24/11/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBs: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBs: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter 18 anos completos no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir Certificado de conclusão de curso em nível superior em fonoaudiologia, no ato da admissão;
- Possuir Registro no CRF – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O Processo Seletivo constará de:
1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:
Hiperplasia; Distúrbios articulatorios; Distúrbios de linguagem; Gagueira; As afasias; Distúrbios da leitura escrita; Voz; O deficiente auditivo; A Fonoaudiologia e a Escola; Aquisição de linguagem; Motricidade oral; Paralisia Cerebral; Audiometria tonal liminar; Imitaciometria; Testes supra-liminares; Audiologia infantil; Prêteses auditivas; Disfagias.

2. Análise de Currículo Vitae.
ANÁLISE DO CURRÍCULO
O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aperfeiçoamento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.
2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA DA FONOAUDILOGIA, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Mestrado e Doutorado. Será atribuído 10 pontos por título, até o máximo de 20 pontos.

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova EscritaPeso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise do Currículo VitaePeso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS
PROVA ESCRITA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 05 de dezembro de 2021, às 13h00min, na Escola Estadual Cristina Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Currículo Vitae (documentado);
- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

• Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19
Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
 2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
 3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
 4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
 5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.
- IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**
1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
- XI – DA ADMISSÃO**
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;
2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRF.

OBs: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de novembro de 2021.
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -
- FAMESP -

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Divulgação do pagamento que será realizado no dia subsequente da publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 5 de março de 2001.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UG LIQUIDANTE	NUMERO PD	VALOR
29.01.01	2021PD01086	R\$ 719,00
29.01.01	2021PD01087	R\$ 604,96

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado
Divulgação o pagamento que será realizado no dia 08/12/2021, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

Comunicado BEC 001/2003.
DIA – 08/12/2021
UG LIQUIDANTE PD VALOR
162110 2021PD00061 R\$ 648,00